



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

Maria Clara Pinto de Castro

**Deslocados e invisíveis: a negligência frente às Pessoas com
Deficiência na crise humanitária ucraniana**

Trabalho de conclusão de curso

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Paula Drumond

Rio de Janeiro
Julho de 2025

À minha irmã Carol, que com sua vida, me ensinou
que a *Pessoa* vem, de fato, antes da *Deficiência*.

Agradecimentos

À minha irmã Carol, por me inspirar a ser feliz no pouco, por ter me salvado em tantos momentos e por despertar em mim a reflexão que motivou este trabalho, uma vez sendo uma Pessoa com Deficiência. Aos meus pais, que sempre lutaram por nossa família, me deram a força para buscar uma educação de qualidade e acreditaram em mim em cada etapa dessa jornada. Aos meus irmãos, Tiago e Felipe, pelo apoio constante e pelo exemplo de integridade e sensibilidade que carregam. À minha madrinha Ana e à Sônia, que foram alicerces fundamentais desde a infância, e às minhas avós Ana e Alcina, cujas vidas me inspiram com generosidade e bondade. Que fossem eternas.

À professora Paula Drumond, minha orientadora, pelo apoio e acompanhamento atentos ao longo deste processo. Agradeço também aos professores que fizeram parte da minha formação, em especial Ricardo Oliveira, Diego Santos, Sérgio Veloso e João Daniel, pela dedicação, compreensão e acolhimento nos últimos 5 anos.

Ao Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio, pelo cuidado com os alunos e pelas oportunidades que transformaram minha trajetória. Em especial, ao PET, onde desenvolvi minhas habilidades acadêmicas, e ao IRI Global, que me proporcionou uma das experiências mais marcantes da graduação. Agradeço ao CaFred pelo suporte tão acolhedor durante essa experiência.

À PUC-Rio, por seu compromisso com a educação de qualidade e inclusão, que me inspirou desde o ensino fundamental e me motivou a lutar para fazer parte dessa instituição.

Aos amigos que tornaram essa caminhada mais leve e especial: Fernanda e Helena, que me acompanharam desde o início e deixaram tudo mais alegre mesmo em meio ao caos pandêmico, e a Lys, Juliana e Pedro, que chegaram repentinamente e se tornaram pessoas tão especiais para mim em tão pouco tempo.

A Victor, por me apoiar todos os dias, pela parceria constante e por, com seu talento e tamanha inteligência, ser uma inspiração para mim em tantos sentidos.

Por fim, a Deus, pela força que me sustenta e pela presença que guia cada passo do meu caminho.

Resumo

Pinto de Castro, Maria Clara. **Deslocados e invisíveis: a negligência frente às Pessoas com Deficiência na crise humanitária ucraniana**. Rio de Janeiro, 2025. Trabalho de conclusão de curso – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este trabalho analisa a negligência histórica e sistêmica enfrentada por Pessoas com Deficiência (PcD) em crises humanitárias, com foco no contexto da guerra na Ucrânia. A pesquisa parte de uma perspectiva global sobre os direitos das PcD e examina as falhas das estruturas humanitárias em oferecer respostas inclusivas. A partir do estudo de caso ucraniano, investiga-se como a deficiência interage com outros fatores de vulnerabilidade em cenários de conflito, evidenciando obstáculos como inacessibilidade a abrigos, falhas nos sistemas de alerta e impactos psicossociais severos. O trabalho propõe recomendações para a construção de respostas humanitárias mais justas e inclusivas.

Palavras-chave

Pessoas com deficiência; Crises humanitárias; Guerra na Ucrânia; Vulnerabilidade; Direitos humanos.

Abstract

Pinto de Castro, Maria Clara. **Displaced and Invisible: The Neglect of Persons with Disabilities in the Ukrainian Humanitarian Crisis**. Rio de Janeiro, 2025. Trabalho de conclusão de curso – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This study examines the historical and systemic neglect faced by Persons with Disabilities (PwD) in humanitarian crises, focusing on the context of the war in Ukraine. It begins with a global perspective on disability rights and analyzes the failures of humanitarian structures to provide inclusive responses. Through the Ukrainian case study, the research explores how disability intersects with other vulnerabilities in conflict settings, highlighting barriers such as inaccessibility to shelters, inadequate alert systems, and severe psychosocial impacts. The study offers recommendations for building more inclusive and equitable humanitarian responses.

Keywords

Persons with disabilities; Humanitarian crises; War in Ukraine; Vulnerability; Human rights.

Sumário

- 1. Introdução**
- 2. Pessoas com Deficiência em perspectiva global**
- 3. PcD e crises humanitárias: estrutura humanitária e diretrizes globais**
 - 3.1 Da prática: projetos e iniciativas internacionais
- 4. Estudo de Caso: Guerra na Ucrânia**
 - 4.1 Consequências humanitárias gerais do conflito
- 5. Pessoas com Deficiência em situação de conflito: a guerra na Ucrânia**
 - 5.1 Antes da guerra: Direitos e Desigualdades Vividas por Pessoas com Deficiência na Ucrânia
 - 5.2 Quando a fuga não é mais opção: PcD e o conflito na Ucrânia
 - 5.2.1 Dos abrigos antiaéreos e centros de acolhimento
 - 5.2.2 Dos cortes de energia
 - 5.2.3 Dos sistemas de alerta
 - 5.2.4 Das marcas involuntárias: a deficiência como herança da guerra
 - 5.2.5 Da tripla vulnerabilidade: gênero/infância, deficiência e a guerra
 - 5.2.6 Da regressão: a reinstitucionalização de PcD em meio à crise ucraniana
 - 5.2.7 Dos impactos psicossociais
- 6. Recomendações: em prol de uma resposta humanitária inclusiva frente à crise ucraniana**
- 7. Considerações finais**

1. Introdução

A definição de Pessoas com Deficiência (PcD), conforme adotada pela legislação brasileira e por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas, abrange indivíduos que apresentam impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, ao interagirem com barreiras sociais, culturais e ambientais, podem restringir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Essa formulação, presente na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006) e incorporada à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), aborda a deficiência de forma biopsicossocial, na qual essa não é vista exclusivamente como uma condição médica, mas como resultado da interação entre fatores individuais e contextuais que limitam o exercício de direitos e a vivência cidadã (BAMPI; GUILHEM; ALVES, 2010).

Essa concepção marca uma ruptura com modelos anteriores, visto que o modelo médico tradicional, dominante por décadas, compreendia a deficiência como um problema individual a ser tratado ou corrigido, enfatizando a anormalidade do corpo. Em contraposição, o modelo social, desenvolvido a partir dos anos 1960, desloca o foco da deficiência para a sociedade, apontando que é a inadequação do meio, e não a condição da pessoa, que produz a exclusão. O modelo atualmente adotado, o biopsicossocial, integra essas perspectivas e considera tanto os aspectos clínicos quanto as barreiras impostas pelo ambiente.

A preferência pelo termo “Pessoa com Deficiência” reflete, portanto, um esforço consciente de priorizar a pessoa em sua totalidade, rejeitando termos como “deficiente” ou “portador de deficiência”, que reduzem a identidade do sujeito à sua limitação. Compreender, portanto, a deficiência sob a ótica biopsicossocial é fundamental para analisar como situações de crise aprofundam desigualdades já existentes.

Um exemplo emblemático dessa vulnerabilização ocorre no contexto da guerra na Ucrânia, cuja crise humanitária representa um dos maiores deslocamentos forçados da história recente da Europa: desde fevereiro de 2022, mais de 6,9 milhões de ucranianos foram registrados como refugiados ao redor do mundo, impactando diretamente os sistemas de acolhimento e assistência humanitária em diversos países (ACNUR, 2024). No entanto, nem todos os indivíduos afetados pelo conflito experienciam os deslocamentos da mesma forma: Pessoas com Deficiência (PcD), em particular, enfrentam riscos desproporcionais e múltiplas camadas de exclusão, tanto na Ucrânia quanto nos países de acolhimento aos deslocados.

Antes da guerra, estimava-se que havia mais de 2,7 milhões de PcD registradas na Ucrânia (European Disability Forum, 2023), sendo muitas dessas habitantes de instituições

estatais de longa permanência, como orfanatos, lares para pessoas com deficiência intelectual ou física e estabelecimentos psiquiátricos. Porém, a natureza intrínseca a essas instituições, marcada pela segregação física e social, bem como pela supressão da autonomia individual em decorrência da dependência sistêmica dessas instituições, cria um cenário de vulnerabilidade ainda mais acentuado para essa população. A problemática limita a integração comunitária e o desenvolvimento pessoal, ao passo que restringe severamente o acesso a redes de apoio externas e a mecanismos de defesa contra abusos, o que os torna particularmente ainda mais suscetíveis em contextos de crise humanitária.

Em um cenário de conflito armado, como o da Ucrânia, as consequências dessa segregação e dependência institucional tornam-se ainda mais catastróficas. Planos de ação que já apresentam dificuldades quando aplicados à população em geral, como a evacuação ou realocação seguras, são ainda mais comprometidos quando aplicados às PcD, diante da ausência de estruturas logísticas inclusivas, especialmente em relação à mobilidade e cuidados específicos necessários. Adicionalmente, fatores como o comprometimento de cadeias de suprimentos e a interrupção de serviços essenciais expõem essa população a problemas como escassez de medicamentos, alimentos e assistência especializada, e elevam de forma cruel os riscos de morbidade e mortalidade desse grupo.

Dada a amplitude do termo “Pessoa com Deficiência” quanto a seus subgrupos, temos que a ausência de dados desagregados por tipo de deficiência nos registros das agências internacionais agrava ainda mais o cenário da resposta humanitária inclusiva, visto que impede o mapeamento preciso das necessidades específicas das PcD afetadas pelo conflito e compromete a formulação de políticas públicas inclusivas e direcionadas (ACNUR, 2023). Assim, as respostas emergenciais à crise frequentemente ignoram as necessidades específicas desse grupo, como acessibilidade a meios de transporte, adaptação de abrigos, suporte para regulação emocional e comunicação acessível (o que envolve, por exemplo, a disponibilização de informações em formatos alternativos, como linguagem de sinais ou Braille, o que garantiria o direito à informação a determinados grupos de Pessoas com Deficiência).

Com isso em mente, este Policy Paper pretende mapear e analisar as múltiplas dimensões da inclusão das Pessoas com Deficiência nas respostas humanitárias à crise gerada pelo conflito na Ucrânia, destacando os desafios estruturais e sistêmicos que dificultam a efetivação de seus direitos fundamentais. A análise buscará compreender como as normas e compromissos internacionais, especialmente a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e outros instrumentos relevantes, são aplicados na prática diante das complexas dinâmicas do deslocamento forçado e da emergência humanitária. Além disso, o trabalho

examinará os gaps e limitações dos mecanismos globais de assistência humanitária no que tange à acessibilidade e à inclusão das PcD, destacando as consequências dessa exclusão para a autonomia, dignidade e segurança desse grupo. Por fim, o estudo propõe identificar boas práticas e iniciativas que possam servir de base para recomendações políticas mais competentes, visando promover também a participação plena e equitativa das PcD nas respostas humanitárias, tanto no âmbito internacional quanto local.

Para tanto, este trabalho está estruturado em sete seções principais. Após esta introdução, a segunda seção propõe uma abordagem conceitual e normativa da deficiência em perspectiva global, apresentando os modelos teóricos, as normas internacionais e os direitos fundamentais que regem a proteção das Pessoas com Deficiência. Na terceira seção, examina-se a distância entre o arcabouço legal e a realidade prática, com foco na atuação das PcD em contextos de crises humanitárias. Em seguida, a quarta seção analisa a estrutura da resposta humanitária global, abordando tanto as normas e diretrizes internacionais existentes quanto iniciativas concretas que evidenciam avanços ou fragilidades na promoção da inclusão. A quinta seção é dedicada ao estudo de caso da guerra na Ucrânia, explorando inicialmente as consequências humanitárias gerais do conflito, para então aprofundar a análise sobre as múltiplas camadas de vulnerabilidade enfrentadas pelas PcD nesse contexto, antes e durante a guerra. São detalhadas barreiras como a inacessibilidade dos abrigos antiaéreos, os cortes de energia, os sistemas de alerta ineficazes, as marcas físicas e psíquicas deixadas pela guerra, e a intersecção entre deficiência, gênero, infância e institucionalização forçada. A sexta seção propõe recomendações voltadas à construção de uma resposta humanitária mais inclusiva e sensível à deficiência, especialmente em cenários de deslocamento forçado. Por fim, a sétima seção apresenta as considerações finais, refletindo sobre os principais entraves e possibilidades para a efetivação dos direitos das Pessoas com Deficiência em contextos de crise, e reafirmando o imperativo da inclusão como princípio estruturante da ação humanitária internacional.

2. Pessoas com Deficiência em perspectiva global

As Pessoas com Deficiência constituem aproximadamente 15% da população global, totalizando cerca de 1 bilhão de indivíduos em 2024 (ACNUR Brasil, 2024), porém, apesar de representarem uma parcela significativa da sociedade, essas pessoas enfrentam desigualdades sistêmicas que se manifestam em diversas esferas da vida cotidiana, como acesso à educação, emprego, saúde e participação social. No que diz respeito aos contextos humanitários, mais especificamente, a inclusão das pessoas com deficiência é respaldada por um conjunto de

normas e compromissos internacionais que estabelecem direitos, diretrizes e padrões para garantir a proteção e o pleno exercício dos direitos desse grupo.

Entre os principais instrumentos, destaca-se a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2006. A CDPD enfatiza, entre outros aspectos, o direito à integridade física e mental (Artigo 17), à liberdade de movimento e nacionalidade (Artigo 18), e à vida independente e inclusão na comunidade (Artigo 19), estabelecendo que os Estados Partes devem assegurar medidas eficazes para que as PcD possam viver de forma autônoma e participar plenamente da sociedade em igualdade de condições com os demais.

A CDPD visa assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso equitativo a todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, com base no respeito à sua dignidade. Nesse contexto, a acessibilidade é um dos direitos fundamentais garantidos pela Convenção: em seu artigo 9, intitulado “Acessibilidade”, a Convenção prevê que

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural (ONU, 2006, p. 9. Tradução UNICEF Brasil).

Para além da promoção desses direitos de forma abrangente, a convenção reconhece também as particularidades de subgrupos que enfrentam essas condições, como mulheres e crianças com deficiência, que estão sujeitas a múltiplas formas de discriminação para além de suas limitações físicas ou mentais, além da garantia de direitos específicos, incluindo o direito à educação inclusiva, ao trabalho em condições de igualdade, ao acesso à saúde e à reabilitação, e à participação na vida política e pública.

A Convenção, por sua vez, contribuiu positivamente para a mudança de paradigma sobre o entendimento do que é uma Pessoa com Deficiência e seus consequentes direitos, incluindo o de reconhecimento da capacidade civil dessas pessoas para administrar suas vidas e patrimônios, com o devido apoio quando necessário, rompendo com práticas que as tratavam como incapazes ou totalmente dependentes. Além disso, a Convenção também enfatiza a participação ativa das pessoas com deficiência na elaboração de políticas públicas e leis, garantindo-lhes mais voz e protagonismo.

Apesar da importância da promoção de uma perspectiva universalizante dos direitos humanos e do reconhecimento das PcD como sujeitos de direitos, a realidade ainda está aquém dos princípios estabelecidos pela CDPD, mesmo após os muitos anos subsequentes. Mesmo

após dez anos da adoção da CDPD pela ONU, 76% dos países ainda não tinham constituições que proibiam a discriminação a Pessoas com Deficiência ou garantisse direitos iguais à mesmas (SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE, 2016).

Mapa 1: A constituição garante igualdade e proíbe a discriminação de pessoas com deficiência?



Fonte: O GLOBO Brasil, 2016

O cenário segue preocupante mesmo com o passar dos anos, e em diversos campos relacionados aos direitos das PcD: um estudo do World Bank Group de 2017 revela que dentre crianças com deficiência de 19 países em desenvolvimento no mundo, apenas 48% haviam concluído a educação primária, até 3 em cada 10 nunca frequentaram a escola e apenas um terço concluiu o ensino médio (World Bank Group, 2017). Ainda no campo da educação, em comunicado da UNICEF de 2019, estimava-se que 75% das crianças com deficiência da Europa Central e Ásia Central não tinham acesso à educação inclusiva e de qualidade (UNICEF, 2019).

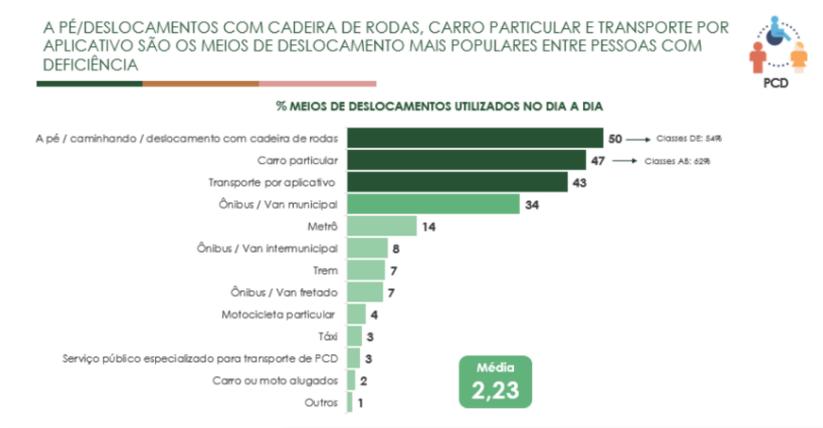
Embora hoje haja maiores avanços no campo educacional — com 87% dos países possuindo leis que protegem o direito à educação das pessoas com deficiência, contra 74% em 2016, a implementação efetiva da educação inclusiva segue tímida. Segundo o Relatório Deficiência e Desenvolvimento 2024 da ONU, apenas 17% dos países garantem legalmente a educação inclusiva plena, e a exclusão escolar permanece existente, com 11% das crianças com deficiência fora do ensino primário e 32% fora do ensino secundário. Além disso, a acessibilidade física e a disponibilização de materiais adaptados ainda estão aquém do necessário, com menos da metade das escolas oferecendo ambientes acessíveis a essas pessoas (ONU, 2024).

Quanto à mobilidade, o cenário segue sendo de grandes obstáculos, muitas vezes literais, na vida cotidiana das PcD: em termos de infraestrutura, muitas cidades ainda apresentam

calçadas irregulares, ausência de rampas, elevadores e transporte público adaptado, o que compromete a acessibilidade e a autonomia dessas pessoas. No Reino Unido, por exemplo, aproximadamente metade das estações ferroviárias de todo o país não são acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, o que limita significativamente sua liberdade e acesso a locais básicos e necessários para sua sobrevivência (Financial Times, 2025).

Uma pesquisa conduzida pelo Instituto Locomotiva, com o apoio da Uber, aponta que 77% das Pessoas com Deficiência brasileiras já vivenciaram situações de preconceito durante seus deslocamentos cotidianos. Renato Meirelles, presidente do Instituto Locomotiva, salienta que a pesquisa evidencia os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência no dia a dia das cidades, onde a falta de opções de transporte seguro e confortável é uma preocupação constante. Meirelles argumenta que a falta de informação é um fator preponderante para o preconceito, o que restringe ainda mais a mobilidade dessa população (Equipe Uber, 2023).

Gráfico 1: Porcentagem dos meios de deslocamento utilizados por PcD no dia a dia.



Fonte: Equipe Uber (Brasil), 2023

A falta de acessibilidade, porém, não impacta somente esferas como da educação e mobilidade, mas também realidades como o acesso ao emprego. Em países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), estima-se que a taxa de emprego entre as PcD é 27% menor do que a de pessoas sem deficiência:

A taxa de emprego de pessoas com deficiência permanece obstinadamente baixa. Em 2019, em um conjunto de 32 países da OCDE, cerca de uma em cada quatro pessoas com necessidades de apoio elevadas e uma em cada duas com necessidades de apoio moderadas tinham um emprego. No geral, a taxa de emprego de pessoas com deficiência foi 27 pontos percentuais menor do que a de pessoas sem deficiência, uma lacuna que permaneceu constante ao longo da última década. Ao mesmo tempo, mais pessoas com deficiência estão procurando emprego, mas não conseguem encontrar. Em 2019, as pessoas com deficiência tinham 2,3 vezes mais probabilidade de estar desempregadas do que as pessoas sem deficiência, em comparação com cerca de duas

vezes antes e logo após a crise financeira global de 2008-09 (OCDE, 2022, tradução nossa).

Essa disparidade acaba por imprimir como não só as barreiras físicas são impeditivas para a vivência digna e justa desse grupo, mas também o preconceito e falta de adaptações básicas nos ambientes de trabalho.

Mesmo em meio a notáveis e inúmeras novas tecnologias presentes no mercado com o passar dos anos, a acessibilidade digital às PcD ainda é insuficiente quando o assunto é tecnologia. Ainda que com avanços de Inteligência Artificial e outros mecanismos, muitas plataformas e dispositivos eletrônicos seguem incompatíveis com leitores de tela ou sem alternativas como comandos de voz e legendas. Além disso, o alto custo das tecnologias assistivas, como cadeiras de rodas motorizadas e óculos inteligentes, restringe o acesso de milhões de PcD a recursos essenciais para a melhoria da qualidade de vida.

Não obstante, mesmo em contextos de paz, as PcD também estão particularmente vulneráveis a diversas formas de violência, como abusos físicos, psicológicos e exploração econômica, riscos constantemente enfrentados por esse grupo. Estudos indicam que adultos com deficiência têm 1,5 vezes mais chances de sofrer violência do que aqueles sem deficiência (Estadão, 2025), e o Atlas da Violência (2021) revelou que, em 2019, mais de 7.600 casos de violência contra PcDs foram registrados no Brasil, sendo a maioria (58,4%) ocorrida em ambientes domésticos e tendo mulheres como principais vítimas.

Gráfico 2: Violência contra Pessoas com Deficiência (PcD).



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021, apud G1, 2021).

Observa-se, portanto, que a negligência, o abandono e a violência física recaem de forma desproporcional sobre pessoas com deficiência intelectual, adolescentes e pessoas idosas — grupos cuja vulnerabilidade é agravada por barreiras estruturais e pela falta de políticas inclusivas. Esses dados evidenciam que, mesmo em contextos de paz ou estabilidade, a proteção efetiva das pessoas com deficiência ainda é limitada.

A relatora especial da ONU para os direitos das pessoas com deficiência, Heba Hagrass, destaca que, apesar do compromisso formal dos países signatários da CDPD, o ritmo da implementação esbarra em desafios financeiros, culturais e estruturais. Além disso, as crises climáticas e humanitárias impõem novos desafios para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, exigindo que as respostas sejam adaptadas para garantir não apenas a sobrevivência, mas também a continuidade dos direitos, como o acesso à educação e à assistência adequada em situações de emergência (DIVERSA, 2024).

Imagem 1: Desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência.



Fonte: Conselho Europeu (2025)

Das aproximadamente 1.3 bilhões de Pessoas com Deficiência no mundo, cerca de 80% vivem em países em desenvolvimento (OMS, 2022), o que deixa clara a existência de uma sobreposição entre deficiência, pobreza e marginalização. Essa intersecção é comumente

referida como “dupla desvantagem” por organizações como o Banco Mundial e as Nações Unidas, para descrever a exclusão econômica e social que atinge pessoas com deficiência, agravada pelas barreiras impostas por uma estrutura social capacitista (World Bank, 2022; United Nations, 2018).

Documentos como a CDPD procuram enfatizar a importância de reconhecer a diversidade dentro do grupo das PcD, considerando fatores interseccionais que podem vir a agravar a vulnerabilidade dos indivíduos de forma a ampliar as barreiras enfrentadas por eles devido à interação de múltiplos fatores, sejam eles de gênero, econômicos, culturais ou outros. Sendo assim, para além da condição da deficiência, entende-se que as demais vulnerabilidades não são estáticas, mas se intensificam quando as PcD são expostas a contextos que potencializam a discriminação e violação de seus direitos fundamentais. Vide o que advoga a teórica Kimberlé Crenshaw, “A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (CRENSHAW, 2002, p. 177), pensamento que propõe que a combinação da deficiência com gênero, idade, raça, situação socioeconômica e outros tipos de vulnerabilidade cria, portanto, camadas adicionais de risco e marginalização.

Mulheres e meninas com deficiência, por exemplo, sobretudo em contextos de violência baseada em gênero, enfrentam riscos ainda mais elevados de abuso sexual, violência institucional, e outras formas de desacato à sua dignidade. Em documento da ONU Mulheres, em parceria com a Área de Inclusão de Deficiência e Interseccionalidade (DIIP), isso é evidenciado:

As mulheres e meninas são muito mais expostas ao perigo de cair em redes de tráfico de exploração sexual depois de um conflito ou desastre ou no contexto de migrações. Além disso, durante os conflitos armados são constantemente vítimas de violência sexual e utilizadas inclusive como escravas sexuais por grupos armados. Em contextos de deslocamento, entre outros, as mulheres estão mais expostas ao abuso e à violência durante a busca por água ou lenha, à falta de intimidade ou segurança para algumas atividades, como ir ao banheiro, inclusive sendo exploradas sexualmente em troca de comida (Chiara Oriti, 2021, p. 7).

Portanto, as PcD não apenas enfrentam desafios próprios da deficiência, mas esses desafios se multiplicam e se intensificam quando interagem com outras formas de discriminação, tanto fora quanto em meio à precariedade dos contextos humanitários. Demais relatos indicam taxas elevadas de violência por parceiros íntimos, falta de acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva, e impacto desproporcional na saúde mental. Em muitos casos, a insegurança econômica e a ausência de redes de proteção levam famílias a forçar meninas com deficiência

ao casamento precoce, como uma suposta estratégia de “proteção” frente à insegurança ou pobreza extrema:

In some circumstances, conflict was found to increase the risk of child marriage. When marriage is treated as transactional in times of economic distress, young girls are at risk of “gaining bride price.” Conflict brings about tactical and threatening behavior from either party involved, including sexual violence such as rape. In fear of a young girl’s reputation, some cultures may turn to child marriage in an attempt to preserve honor (Shah; Ali; Wayn, 2025, p.3).

Mesmo nos contextos em que a ratificação da CDPD ocorreu, persistem sérias dificuldades de implementação de políticas voltadas ao grupo. A escassez de recursos, a ausência de políticas públicas inclusivas, a falta de treinamento específico para agentes humanitários e a limitada compreensão sobre os direitos das pessoas com deficiência tornam o cumprimento dos tratados uma meta distante, o que compromete seriamente a proteção e a dignidade dessas populações em tempos de crise.

3. PcD e crises humanitárias: estrutura humanitária e diretrizes globais

Ainda que a realidade cotidiana enfrentada por Pessoas com Deficiência seja preocupante, em contextos de conflito armado, as vulnerabilidades estruturais são agravadas, sejam elas em forma de exclusão, risco ou ampliação de um sofrimento já existente. A destruição de infraestruturas necessárias à sobrevivência desse grupo e a interrupção dos serviços essenciais, incluindo transporte acessível, centros de reabilitação e assistência médica especializada, limitam de forma ainda mais severa a autonomia e a dignidade desses indivíduos, comprometendo sua mobilidade, continuidade de tratamento e capacidade de sobrevivência autônoma em meio à crise.

Embora constituam aproximadamente 16% da população mundial (OMS, 2022), Pessoas com Deficiência seguem sistematicamente marginalizadas em tempos de instabilidade, seja por ausência de políticas específicas a elas, seja pela estrutura excludente dos modelos de desenvolvimento e assistência internacional conforme destacado anteriormente. Em cenários marcados por conflitos armados ou deslocamentos forçados, as barreiras físicas e sociais são ampliadas e trazem à tona um padrão de exclusão estrutural que agrava sua condição já vulnerável. Assim, viver com deficiência é estar exposto a índices mais altos de morbidade, mortalidade e dificuldade de acesso a serviços essenciais à vida.

A deficiência, nesse contexto, não é apenas uma limitação física ou sensorial — mas reflexo da exclusão sistemática em um mundo que falha em responder de forma equitativa às

necessidades humanas em tempos de crise. Historicamente, a abordagem voltada às pessoas com deficiência foi moldada por modelos médicos e de caridade, e essas perspectivas, prevalentes principalmente nas regiões do Sul Global, compreendiam a deficiência como uma condição a ser “curada” ou assistida, muitas vezes segregando indivíduos em instituições e os tratando como objetos passivos de compaixão:

Disability services were introduced to Pacific Island countries between the 1960s and 1980s. Much of the initial services fell under the responsibility of civil society organizations, church groups and concerned individuals within the private sector who wished to address the needs of children with disability. Subsequently, numerous single and cross-disability NGOs were established in the Pacific region. They mainly focused on the provision of special education and rehabilitation services, were managed by nondisabled persons, and adopted the view that people with disability must be cared for, spoon fed, protected and segregated. People with disability were regarded as recipients of good will and unable to make their own choices or determine their own destiny. Traditionally, a strong extended family system in most Pacific Island countries encourages family members to look after less fortunate relatives. But a disabling condition has long been associated with an ancestral curse, parental misdeed, witchcraft, shame and fear and this has kept people with disability isolated, neglected, dependent and poor. Furthermore, the struggling economies of these island nations have inhibited government attention to the presence, needs and concerns of their disabled population (MACANAWAI, 2009).

Contudo, há de se observar nos últimos tempos uma transição para um modelo mais social e baseado em direitos humanos, paradigma novo que hoje reconhece que a deficiência não é resultado exclusivo de uma condição corporal ou mental, mas da interação entre impedimentos físicos e barreiras já antes discutidas. Essa mudança, necessária frente à superação da exclusão histórica pela qual esse grupo foi submetido, traz a necessidade da inclusão como ponto central para a formulação de políticas públicas voltadas às PcD, porém ainda não contempla essas pessoas na prática das respostas a crises.

Nesse sentido, temos que a estigmatização social ainda contribui para a exclusão das PcD das redes de proteção e ajuda humanitária: a distribuição de alimentos, água potável, medicamentos e abrigo raramente é planejada considerando suas necessidades específicas, o que as torna invisíveis nas estratégias de resposta emergencial. O impacto se estende também ao campo da saúde mental, visto que transtornos como depressão, ansiedade e estresse pós-traumático afetam desproporcionalmente esse grupo, ao mesmo tempo em que os serviços de apoio psicossocial acessível são quase inexistentes.

Outras questões, como a escassez de equipamentos assistivos e a descontinuidade terapêutica não apenas intensificam condições pré-existentes, como também geram novas deficiências e agravos à saúde física e mental. Além disso, Pessoas com Deficiência estão sob risco aumentado de abusos físicos e violência sexual, especialmente quando dependem de terceiros para sua proteção em situações de emergência, além de não contarem com mecanismos

de alerta adaptados e a inacessibilidade de abrigos, fatores que comprometem o direito à proteção consagrado em instrumentos internacionais como o CDPD.

O risco de abandono, tanto por parte do núcleo familiar quanto das instituições estatais e internacionais, também é agravado pela ausência de um planejamento inclusivo, visto que em diversas situações, PcD são deixadas para trás durante fugas ou deslocamentos, permanecendo invisibilizadas pelas estatísticas e pelas políticas emergenciais (FREEDOM, 2022). Nos deslocamentos forçados e campos de refugiados, essas barreiras tornam-se ainda maiores e mais cruéis quando somadas à xenofobia e à discriminação interseccional¹.

O Comitê Permanente Interagências (IASC) elaborou as Diretrizes para a Inclusão de Pessoas com Deficiência na Ação Humanitária (2019), que respaldadas pelas obrigações legais do Direito Internacional Humanitário e Direitos Humanos Internacionais, oferecem orientações para atores humanitários com o objetivo de ressaltar a importância de integrar as Pessoas com Deficiência em todas as fases da resposta a crises. Segundo o Comitê, as diretrizes possuem uma estrutura baseada em direitos que aborda riscos e barreiras sistêmicas, categorizando-as em atitudinais, ambientais e institucionais, e oferecem ações "indispensáveis" para promover a inclusão: em suma, a participação de PcD no processo de resposta, remoção de barreiras, capacitação e desagregação de dados (IASC, 2019).

Imagem 2:

Key guidance for operational humanitarians

1. The guidelines provide a rights-based framework to approach the inclusion of persons with disabilities in humanitarian action, specifically through the of analysis of risks and systemic barriers faced by persons with disabilities, as well as 'must do' actions that are required if persons with disabilities are to be included in all phases of humanitarian action.
2. The guidelines discuss approaches to analysing risks and barriers to the inclusion of persons with disabilities in humanitarian action. Barriers faced by persons with disabilities are categorized under attitudinal, environmental and institutional. The guidelines offer general and sector-specific examples of barriers as well enablers to promote the inclusion of persons with disabilities.
3. Using a rights-based approach, the guidelines offer 'must do' actions that are required if persons with disabilities are to be included successfully in all phases of humanitarian action and need to be taken by every stakeholder in every sector and all contexts. The actions are broadly categorized as follows: (a) promote meaningful participation of persons with disabilities and their representative organizations, (b) remove barriers, (c) empower persons with disabilities and support them develop their capacities, and (d) disaggregate data for monitoring inclusion. Sector-specific guidance elaborates on how these actions can be implemented.
4. Each sector chapter includes key terms relevant to disability inclusion, standards and guidelines, 'must-do' actions, recommended actions and tools and resources to help stakeholder practically include persons with disabilities in humanitarian responses.

Orientações essenciais para agentes humanitários operacionais.

Fonte: IASC, 2019

¹A interseccionalidade visa abordar como a confluência de dois ou mais vetores de discriminação pode recair sobre um mesmo indivíduo, dando origem a uma inédita forma de discriminação.

Segundo o IASC, a importância de integrar as Pessoas com Deficiência nas respostas humanitárias está em elementos como a imparcialidade da assistência, de forma a oferecer auxílio humanitário sem discriminação e considerando as necessidades de todas as pessoas afetadas, incluindo as PcD; a responsabilização, dando às populações afetadas, especialmente às PcD, a oportunidade de participar das decisões que impactam suas próprias vidas; a proteção, garantindo que a resposta humanitária não cause danos e respeite a dignidade e direitos das PcD durante toda a ação e, por fim, a evitação da negligência natural a esse grupo vulnerável, que constantemente sofre impactos ainda mais desproporcionais em situações de crise.

No que tange aos padrões técnicos, as *Humanitarian Inclusion Standards for Older People and People with Disabilities*, integradas ao *Humanitarian Standards Partnership* e desenvolvidas pelo *Age and Disability Capacity Programme*, fornecem orientações mais práticas para a implementação de respostas humanitárias inclusivas, que visam a garantia de que as intervenções humanitárias considerem as capacidades e necessidades específicas das PcD. Há de ser citado também o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), que reforça, por meio de estratégias mais específicas, o compromisso com a inclusão das PcD no âmbito dos deslocamentos forçados, destacando a necessidade dos dados desagregados, acessibilidade nos serviços de proteção e assistência, e o envolvimento ativo das organizações representativas de pessoas com deficiência na formulação e monitoramento das políticas humanitárias.

Complementarmente, há também a Carta para a Inclusão das Pessoas com Deficiência na Ação Humanitária ou Carta da Cúpula Humanitária Mundial, endossada por mais de 70 partes interessadas de Estados, agências da ONU, comunidade internacional da sociedade civil e organizações globais, regionais e nacionais de pessoas com deficiência (ACNUDH, 2016). O documento busca firmar o compromisso coletivo de garantir que as necessidades essenciais das PcD sejam atendidas em situações de risco, incluindo conflitos armados e desastres naturais, e nele é reafirmada a importância da centralidade das pessoas com deficiência na participação de respostas humanitárias.

Na Carta, também são reforçadas as obrigações dos Estados fundamentadas nos compromissos legais previstos no Direito Internacional dos Refugiados, Direito Internacional Humanitário e a CDPD, obrigações estas que impõem aos Estados a responsabilidade de garantir acesso equitativo e sem discriminação das PcD a todos os serviços humanitários essenciais, tais quais à saúde, abrigo, alimentação, educação e proteção contra abusos, o que por sua vez exige a remoção de barreiras físicas, comunicacionais e institucionais que possam dificultar ou impedir esse acesso (AGENDA FOR HUMANITY, 2017).

Além disso, conforme artigo 4 da CDPD, que versa sobre obrigações gerais, os Estados devem adotar medidas tanto legislativas, quanto administrativas e políticas para assegurar o pleno exercício dos direitos das PcD, incluindo a modificação ou revogação de normas discriminatórias e a incorporação da perspectiva da deficiência em todas as políticas públicas e programas, especialmente nos planos de resposta a crises e emergências. De mesmo modo, a proteção contra discriminação e exclusão é outro aspecto fundamental dessas obrigações, cabendo aos Estados, segundo as normas, prevenir e combater todas as formas de discriminação direta ou indireta contra o grupo, com atenção especial a subgrupos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e idosos.

3.1 Da prática: projetos e iniciativas internacionais

Embora a CDPD, em seu Artigo 11, determine a proteção específica das PcD em situações de risco e emergências humanitárias, o hiato entre norma e prática permanece evidente. Diversas iniciativas internacionais vêm se formando para tentar minar essa problemática, adotando estratégias que vão da produção de dados à capacitação de agentes humanitários, passando pelo desenvolvimento de diretrizes inclusivas. Essas ações, apesar de distintas em sua natureza e escopo, partilham um mesmo objetivo: romper o ciclo histórico de invisibilidade que marca a experiência das PcD em cenários de deslocamento forçado, conflito armado e desastre.

Projetos como o *Leave no one behind!*, liderado pela Humanity & Inclusion em parceria com a CBM International, e iniciativas coordenadas pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, como o *Bridging the Gap*, investem na formação de atores estratégicos à ação humanitária e na consolidação de parâmetros que incorporem a deficiência como eixo transversal da ação humanitária. Enquanto o primeiro foca na capacitação prática de profissionais do setor, no apoio à formulação de diretrizes internacionais e na pesquisa aplicada sobre inclusão, o segundo prioriza a criação de indicadores de monitoramento e a coleta de dados desagregados, fundamentais para embasar políticas públicas sensíveis à deficiência (OHCHR, 2023).

No mesmo sentido, a ACNUR tem buscado ampliar o debate sobre interseccionalidade em suas operações, reconhecendo que marcadores como gênero, migração e deficiência interagem e agravam as condições de vulnerabilidade. Em experiências como a "Operação Acolhida" no Brasil, embora existam esforços pontuais de inclusão, como oficinas voltadas a mulheres refugiadas com deficiência, persistem desafios na garantia de acesso a serviços

básicos, validação de laudos médicos e continuidade de tratamentos (GANZAROLLI, 2024), obstáculos que mostram que, mesmo com diretrizes e formação disponíveis, a deficiência continua sendo tratada como uma exceção dentro dos protocolos generalistas de resposta.

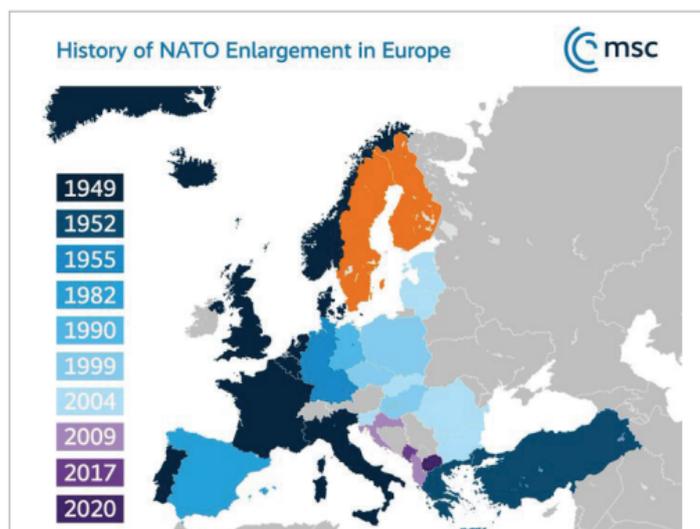
Essas experiências, apesar de apresentar caminhos possíveis para a mitigação da negligência a grupos vulneráveis em meio a conflitos, expõem os limites persistentes na operacionalização da inclusão. Os projetos analisados enfrentam entraves comuns: a fragilidade na institucionalização de boas práticas, a dependência de financiamento, a carência de dados sistemáticos e a ausência de mecanismos eficazes de responsabilização dos Estados. Em última instância, o que se observa é que a negligência persiste não pela inexistência de instrumentos, mas pela dificuldade em transformar iniciativas pontuais em compromissos sustentáveis a longo prazo, panorama que reforça a urgência de integrar a deficiência como dimensão estruturante — e não acessória — da ação humanitária global.

4. Estudo de Caso: Guerra na Ucrânia

Longe de se restringir a um conflito regional entre dois Estados, a guerra na Ucrânia, eclodida em 2022, é a expressão de uma crise geopolítica sistêmica que mobiliza fatores históricos, estratégicos e econômicos de longo prazo, e que deixa clara a persistência dos dilemas de segurança no sistema internacional. A gênese do conflito remonta à sensibilidade geográfica característica das grandes potências, sobretudo no que diz respeito à proteção de zonas consideradas estratégicas para sua sobrevivência e projeção de poder. No caso russo, a Ucrânia figura como núcleo simbólico e geoestratégico fundamental, sendo frequentemente identificada como o “ventre mole” da Rússia e “linha vermelha” de sua esfera de influência (CARMONA, 2022, p. 92).

A ampliação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) em direção ao Leste Europeu desde o fim da Guerra Fria — absorvendo antigos membros do Pacto de Varsóvia e aproximando-se de territórios historicamente orbitados por Moscou — é interpretada pelo Kremlin² como um movimento hostil e desestabilizador. A recusa ocidental em atender às propostas russas de dezembro de 2021, que exigiam garantias de neutralidade da Ucrânia e o afastamento de armamentos da fronteira, reforçou a percepção russa de um cerco estratégico, conduzindo à ação bélica.

² Centro do poder político russo e sede oficial da presidência.

Imagem 3:

Histórico da projeção da OTAN na Europa.

Fonte: Munich Security Conference (2022).

Adicionalmente, o conflito deve ser lido à luz da natureza multidimensional da guerra contemporânea, visto que o embate militar é apenas uma das faces de uma disputa mais ampla que envolve domínios informacionais, econômicos e simbólicos. A chamada “guerra de narrativas” (CARMONA, 2022) foi amplamente travada nos meios de comunicação ocidentais, enquanto sanções econômicas severas foram mobilizadas contra a Rússia na tentativa de sufocar sua capacidade de sustentação bélica:

Nessa guerra, destaca-se em especial duas outras dimensões em que o conflito é travado: uma relacionada à natureza informacional e de propaganda, e outra relativa à guerra econômica, por meio das sanções impostas à Rússia, em especial pelos países do G7. No primeiro caso, destaca-se a “guerra de narrativas”, um velho lugar comum no que diz respeito à guerra – a ideia de que, na guerra, a primeira vítima é a informação – torna-se ainda mais verdadeiro com a instantaneidade da informação possibilitada pelo advento das redes sociais em escala planetária (Carmona, 2022, p. 96).

No entanto, Moscou, apoiada por acordos com países do Sul Global e reservas cambiais substanciais, redirecionou seu comércio energético e agrícola, mitigando os impactos mais drásticos das sanções. O resultado imediato foi um efeito *boomerang* sobre a Europa, cuja dependência energética da Rússia desencadeou severas crises econômicas e sociais, inaugurando uma dinâmica de “autossanções”.

As implicações sistêmicas do conflito são vastas: a guerra acentuou a crise da globalização e expôs a fragilidade das cadeias de valor interdependentes, fomentando uma reconfiguração produtiva marcada por estratégias de *onshoring* (renacionalização), *reshoring*

(repatriamento) e *friendshoring* (compra de país amigo ou aliado) (WE FORUM, 2023) e fortalecimento de setores industriais considerados críticos à segurança nacional. Além disso, a instabilidade energética e alimentar, agravada pela centralidade de Rússia e Ucrânia na exportação de combustíveis, grãos e fertilizantes, contribuiu para uma crise inflacionária global comparável aos choques petrolíferos da década de 1970, desdobramentos que apontam para uma nova “geopolítica dos recursos”, com aumento de práticas protecionistas e nacionalistas em todo o mundo.

Do ponto de vista estratégico, a guerra impulsionou a revitalização da OTAN, agora voltada não apenas para conter a Rússia, mas também para se posicionar frente ao crescente poderio chinês. A declaração conjunta de "amizade sem limites" entre Rússia e China, divulgada em fevereiro de 2022 (SOUSA, 2024), representa um novo eixo de contestação ao status quo ocidental, desafiando diretamente os pressupostos da ordem liberal internacional. A OTAN, por sua vez, atualizou seu conceito estratégico para incluir tanto Moscou quanto Pequim como ameaças centrais, levando à ampliação dos gastos militares e à aceleração de uma nova corrida armamentista centrada em tecnologias da Quarta Revolução Industrial.

Em termos conceituais, a guerra russo-ucraniana reafirma a persistência da guerra interestatal como instrumento de resolução — ou imposição — de interesses no sistema internacional. A atuação russa não se restringe à ocupação militar, mas incorpora mecanismos de soft power, como a realização de referendos em áreas ocupadas, evidenciando uma nova forma de revisionismo territorial. Nesse contexto, a Rússia se posiciona como potência abertamente revisionista, desafiando a arquitetura de segurança europeia consolidada no pós-Guerra Fria.

4.1. Consequências humanitárias gerais do conflito

As dimensões da guerra na Ucrânia vão muito além do campo de batalha, comprometendo direitos fundamentais de cidadãos ucranianos e russos, desestruturando a vida civil e sobrecarregando os mecanismos internacionais de assistência e proteção. Estimativas apontam para em torno de 1,4 milhão de mortos e feridos desde o início do conflito (VALOR ECONÔMICO, 2025), e para além das perdas humanas, o conflito desencadeou o maior deslocamento de pessoas na Europa desde a Segunda Guerra Mundial:

(...) 10,6 milhões de ucranianos estão deslocados – quase um quarto da população do país antes da guerra. Dentro da Ucrânia, 3,7 milhões de pessoas foram forçadas a se deslocar, enquanto 6,9 milhões de pessoas refugiadas continuam recebendo proteção em outros países. Mais de 2 milhões de residências – 10% do total habitacional – foram danificadas ou destruídas (ACNUR Brasil, 2025).

As hostilidades, como visto, resultaram na destruição sistemática de infraestruturas civis vitais, a exemplo de cidades como como Mykolaiv e Odessa, que sofreram ataques aéreos e bombardeios que afetaram escolas, hospitais e instalações de fornecimento de energia (BUENO, 2024). A destruição da infraestrutura elétrica deixou milhões sem acesso a aquecimento, água potável e saneamento básico, fator que aumenta o risco de epidemias e doenças de veiculação hídrica, e a saúde pública e educação foram ainda mais fragilizadas com o conflito, onde “Mais de 1,6 mil instalações de ensino e quase 790 unidades de saúde foram danificadas ou destruídas nos últimos três anos” (ONU News, 2025).

A guerra também impactou severamente a segurança alimentar global, visto que a Ucrânia, antes conhecida como a "cesta de pão" que alimentava mais de 400 milhões de pessoas globalmente e era o "supermercado" do Programa Mundial de Alimentos (PMA), agora depende de apoio internacional para alimentar sua própria população, com mais de 7 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar. Outrossim, a esperança no futuro também não é muita: quase 23% das terras agrícolas estão potencialmente minadas, e a destruição da represa de Kakhovka e a retirada da Rússia da Iniciativa de Grãos do Mar Negro agravaram a situação, segundo dados da ONU News de 2024. Em termos econômicos, a Ucrânia registrou uma contração de 29,2% do PIB já em 2022, ano de início do conflito, e perdas materiais estimadas em US\$ 600 bilhões, gerando um grande desafio financeiro para uma possível reconstrução pós conflito (VEJA, 2025).13/04/2023

Nos territórios ocupados, há inúmeras denúncias de deportações forçadas de ucranianos, sendo cerca de 1,2 milhão, incluindo 240 mil crianças, para a Rússia ou outras zonas ocupadas somente em 2022 (JUNIOR, 2022, p. 39), porém ainda sem registros oficiais ou sequer reais da precisão dos números, como mesmo afirma resolução do Parlamento Europeu, de maio de 2025, sobre o regresso de crianças ucranianas deportadas e transferidas à força pela Rússia:

Considerando que, desde fevereiro de 2022, cerca de 20 000 crianças ucranianas foram deportadas à força para a Federação da Rússia e a Bielorrússia ou detidas em territórios ucranianos temporariamente ocupados, que só 1 293 foram repatriadas e que foram confirmadas 624 mortes, segundo a iniciativa «Bring Kids Back UA» do Presidente Zelensky; considerando que, de acordo com o Humanitarian Research Lab (HRL) de Yale, os números reais são provavelmente muito mais elevados, uma vez que estas transferências e deportações continuam a ocorrer (Parlamento Europeu, 2025).

Organizações como a Human Rights Watch também denunciaram o uso sistemático de campos de "filtragem", onde civis são submetidos a interrogatórios, revistas forçadas e coleta compulsória de dados biométricos, e casos de extermínio de civis foram relatados em ainda maior ressonância em Bucha, na região de Kyiv e Mariupol, no Donbass (JUNIOR, 2022, p.40).

A HRW também documentou o uso de munições de fragmentação (cluster munitions) já em 2022, proibidas por tratados internacionais devido ao seu impacto indiscriminado, particularmente em áreas urbanas, como em Kharkiv (HUMAN RIGHTS WATCH, 2022).

O impacto psicológico da guerra é um dos mais profundos e duradouros, como propõe Mendel (2022) ao dizer que, apesar dos números que regem o entendimento da tamanha destruição ocorrida desde 2022 no conflito, os custos humanitários são imensuráveis, sendo o transtorno do estresse pós-traumático (TEPT) uma das heranças que acometerá grande parte da população. A convivência constante com o medo de ataques, a perda de entes queridos e a destruição do próprio lidar com o cotidiano têm potencial para desencadear transtornos mentais graves, sobretudo entre crianças: “Grande parte do território da Ucrânia ainda está infestado de minas. As crianças são ensinadas a detetá-las e a saber o que fazer para as evitar, enquanto carregam o trauma dos episódios a que assistiram na guerra” (EURONEWS, 2024).

À luz do Direito Internacional Humanitário e das Convenções de Genebra, o cenário ucraniano expõe uma grave violação de princípios fundamentais, como a distinção entre combatentes e não combatentes³ prevista no artigo 48 do Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra de 1977, o princípio da proporcionalidade⁴ (artigo 51(5)(b)), e o de sofrimento desnecessário⁵, previsto no artigo 23(e) do Regulamento da Convenção de Haia de 1907 e reiterado no artigo 35(2) do Protocolo Adicional I. Esses princípios também são reconhecidos como normas consuetudinárias, conforme sistematizado por Henckaerts e Doswald-Beck na obra Customary International Humanitarian Law (2005) publicada pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, o que lhes confere aplicabilidade mesmo em conflitos envolvendo Estados que não tenham ratificado os tratados mencionados.

5. Pessoas com Deficiência em Situação de Conflito: a Guerra na Ucrânia

5.1 Antes da Guerra: Direitos e Desigualdades Vividas por Pessoas com Deficiência na Ucrânia

³ Princípio que impõe a obrigação de diferenciar, em todas as circunstâncias, entre combatentes e civis, bem como entre alvos militares e bens de caráter civil.

⁴ Princípio que proíbe ataques que possam causar perdas civis incidentais desproporcionais em relação à vantagem militar concreta e direta esperada.

⁵ Princípio que veda o uso de armas, projéteis ou métodos de guerra que causem danos supérfluos ou sofrimentos desnecessários aos combatentes ou civis

Antes da invasão russa em larga escala que se iniciou em fevereiro de 2022, a situação das pessoas com deficiência na Ucrânia já era marcada por vulnerabilidades e negligências. Estima-se que cerca de 2,7 milhões de ucranianos já viviam com algum tipo de deficiência antes do conflito, o que consta em aproximadamente 6% da população nacional. Esse contingente enfrentava, cotidianamente, uma combinação de barreiras físicas, sociais e institucionais que os colocava à margem do processo de inclusão e cidadania.

A precariedade estrutural começava pela infraestrutura: segundo relatórios internacionais, mesmo na capital, Kiev, apenas 4% da malha urbana possuía alguma forma de acessibilidade (ECO A Uol, 2022), limitação essa que tornava o deslocamento uma dificuldade já presente na realidade das PcD, restringindo o acesso a coisas básicas como à educação, ao mercado de trabalho e aos serviços de saúde. Só em 2021, às vésperas da guerra, foram lançados os primeiros trens acessíveis com espaço para cadeirantes pela Ukrzaliznytsia, empresa ferroviária nacional — uma medida tardia e isolada diante da dimensão do problema.

O cenário era ainda mais alarmante no campo da proteção social, especialmente no que diz respeito à institucionalização⁶, visto que a Ucrânia detinha o maior número de crianças institucionalizadas da Europa, muitas delas com deficiência. Conforme aponta a BBC News (2022), cerca de 250 crianças eram internadas por dia em uma vasta rede de mais de 700 instituições. Porém, em contrapartida à ideia da institucionalização como forma de acolhida, tais locais refletiam práticas profundamente abusivas: investigadores da mesma fonte relataram que adolescentes eram contidos de forma coercitiva, e adultos com deficiência viviam por anos confinados em berços, mesmo quando suas condições permitiriam vidas autônomas se recebessem o apoio adequado.

Segundo a BBC News (2022), Vasyl, um jovem com epilepsia e dificuldades de aprendizado, foi encontrado amarrado a um banco por horas em orfanato ucraniano, sob calor intenso. Outros internos tinham as mãos presas com as mangas da própria blusa, vivendo entre fezes e urina. Em outra instituição, homens de 20 a 30 anos com deficiência eram mantidos em berços infantis, alimentados por entre as grades, sofrendo deformações físicas e “sinais de desnutrição pela vida inteira”. Oleh, um homem de 43 anos com paralisia cerebral que passou décadas deitado na cama, mesmo sendo capaz de levar uma vida independente com cuidados adequados, é mais um dos casos que mostra que o grau de isolamento forçado a que muitos eram submetidos já comprometiam sua vida e liberdade muito antes da realidade da guerra;

⁶ A institucionalização de Pessoas com Deficiência refere-se ao processo de acolhimento e cuidado em instituições, como abrigos ou residências inclusivas, em vez do convívio familiar e comunitário.

aliás, como denuncia o próprio CDPD, a institucionalização compulsória é, por si só, uma forma de segregação.

Essas práticas eram sustentadas, em grande parte, pela ausência de alternativas comunitárias, dado que a maioria dentre os 100 mil jovens e crianças institucionalizados não eram órfãos, mas sim filhos de famílias em situação de vulnerabilidade social, que não encontravam apoio estatal para mantê-los em casa. Maryna, mãe de Vasyl, lamenta que, apesar de seu orgulho em ser ucraniana, o Estado a deixou desamparada, visto que esperava que as instituições oferecessem melhores condições para pessoas com deficiência, uma crença alimentada pela lógica estatal soviética de que o cuidado era responsabilidade do Estado (RODRIGUES, 2025).

Ainda que o governo ucraniano tenha reconhecido essas falhas e prometido reformas, o alcance dessas medidas era limitado. Segundo documentos oficiais, milhares de crianças começaram a ser transferidas para casas de acolhimento nos anos que antecederam a guerra, porém, as Pessoas com Deficiência foram sistematicamente deixadas de fora desses planos, e a guerra acabou por interromper os processos em curso, agravando ainda mais a exclusão pré-existente.

Diversas organizações internacionais já alertavam para a gravidade da situação antes mesmo da escalada do conflito. Eric Rosenthal, diretor-executivo da Disability Rights International, classificou as instituições ucranianas como “fábricas de deficiências”, criticando a tendência de culpar a guerra por abusos que, na realidade, ocorrem há décadas. A Anistia Internacional também vinha denunciando o sistema institucional como violador de direitos humanos, inserindo-o em um contexto mais amplo de práticas como tortura, desaparecimentos forçados e detenções arbitrárias, comuns em zonas de instabilidade e conflito (ANISTIA INTERNACIONAL, 2023).

Diante desse panorama, é possível afirmar que a guerra não criou do zero as vulnerabilidades enfrentadas pelas Pessoas com Deficiência na Ucrânia — mas as expôs e agravou de forma brutal. As práticas de institucionalização compulsória junto à falta de infraestrutura e políticas públicas adequadas à situação já colocavam essa população em um cenário de exclusão estrutural muito antes do início do conflito armado. Assim, ao analisar a negligência em contextos de crise, entende-se que ela não se instala apenas no momento da emergência, mas se constrói ao longo de décadas de abandono, invisibilidade e ineficácia de mecanismos de assistência.

5.2 Quando a fuga não é mais opção: PcDs e o conflito na Ucrânia

A brutalidade da guerra na Ucrânia tem corroído não apenas a infraestrutura e a estabilidade do país, mas também os pilares mínimos de dignidade e segurança para milhões de pessoas. Entre as populações mais afetadas, as pessoas com deficiência enfrentam obstáculos desproporcionais que mostram não apenas o despreparo das estruturas de resposta emergencial, mas também a negligência sistêmica de seus direitos, e a crise humanitária deflagrada assenta sobre vulnerabilidades já existentes.

Antes mesmo do início do conflito, a Ucrânia já somava mais de 2,7 milhões de pessoas com deficiência segundo o European Disability Forum em 2023, como antes explicitado via Introdução. Com a escalada da guerra, esse número cresceu significativamente, ultrapassando 3 milhões em 2023, em parte devido ao aumento de lesões permanentes causadas pela violência armada. Paralelamente, o deslocamento em massa de milhões de ucranianos, sejam internos ou refugiados, não contemplou plenamente as necessidades dessa população: embora um quarto dos deslocados internos relate ter um membro da família com deficiência, a resposta emergencial frequentemente ignora essa realidade, não oferecendo os meios adequados para sua segurança ou mobilidade (FORCED MIGRATION REVIEW, 2023).

A Ucrânia é signatária da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência desde 2009, e o Artigo 11 da Convenção, juntamente com a Resolução 2475 (2019) do Conselho de Segurança da ONU e as Diretrizes do IASC para a Inclusão de Pessoas com Deficiência na Ação Humanitária (2019), estabelecem obrigações muito claras para a proteção e segurança dessa população em situações de risco e emergências humanitárias. Porém, em decorrência do fato das barreiras enfrentadas por essas pessoas serem múltiplas, complexas e interconectadas, a implementação dessas normas tem sido desafiadora em meio ao conflito.

5.2.1 Dos abrigos antiaéreos e centros de acolhimento

A infraestrutura de proteção civil na Ucrânia, em especial na capital Kiev, saltou de aproximadamente 500 para cerca de 4.500 abrigos antiaéreos em poucos meses do início do conflito (DW, 2022). Apesar desse aumento expressivo em tão pouco tempo, a acessibilidade desses espaços continua sendo um desafio, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida. Ainda que os documentos disponíveis não tratem especificamente dessa população, a análise das barreiras de acesso relatadas permite inferir a gravidade da situação para indivíduos que enfrentam limitações físicas.

Boa parte dos abrigos designados está localizada em estruturas subterrâneas, como porões, estações de metrô, estacionamentos e passagens subterrâneas, modelo que, por si só, já

impõe grande obstáculo físico para cadeirantes, idosos ou qualquer pessoa com dificuldade de locomoção. Além disso, muitos desses locais permanecem trancados durante ataques ou são simplesmente inadequados para uso, o que já compromete o acesso da população em geral e agrava ainda mais as dificuldades enfrentadas por quem necessita de estruturas acessíveis, como em relato publicado pela DW em 2022:

"Ouviam-se fortes explosões em Kiev quando eu estava com meus filhos diante de um estacionamento subterrâneo fechado. Eles não nos deixaram entrar. Um representante dos moradores disse que a garagem tinha sido marcada como abrigo no mapa por engano, só havia carros estacionados lá", conta Viktoria Lohvynenko (DW, 2022).

Os abrigos escolares, fundamentais nos primeiros meses de guerra, também representam um ponto crítico, pois com o retorno das atividades presenciais nas escolas, a entrada nesses locais passou a ser limitada a estudantes e funcionários, excluindo moradores da vizinhança, inclusive aqueles que não têm outra opção de abrigo. Dado que essas escolas, em muitos bairros, são os únicos refúgios possíveis, a restrição reforça a negligência em relação às necessidades da comunidade como um todo, especialmente daqueles que já enfrentam barreiras estruturais à mobilidade.

Segundo a Euronews (2023), uma fiscalização conduzida pelo Ministério do Interior ucraniano revelou que, de mais de 4.800 abrigos inspecionados naquele ano, cerca de 1.100 estavam ou trancados ou impróprios para uso. A ausência de rampas, elevadores ou banheiros adaptados, associada à precariedade geral dos abrigos, aliada à falta de informação sobre medidas de acessibilidade, sugere que as pessoas com deficiência estão sistematicamente excluídas do sistema de proteção civil. No mais, enquanto as autoridades de Kiev vêm tentando corrigir parte dessas falhas — removendo trancas de abrigos e prometendo punições legais a proprietários que não cumprem com as obrigações de segurança, permanece o lapso na formulação de políticas específicas para PcD. A exemplo, a recomendação oficial para que ninguém permaneça em casa durante os alertas de ataque contrasta com a realidade de quem simplesmente não consegue acessar os abrigos disponíveis, mesmo que queira.

5.2.2 Dos cortes de energia

Os ataques da Rússia à infraestrutura energética da Ucrânia têm provocado cortes de energia cada vez mais recorrentes, que afetam diretamente a sobrevivência da população civil, especialmente durante o inverno, quando o acesso à eletricidade significa principalmente aquecimento e preservação de medicamentos e alimentos, não se bastando apenas à falta de luz,

mas resultando no colapso de uma série de serviços fundamentais que sustentam a vida das Pessoas com Deficiência. Equipamentos como cadeiras de rodas elétricas, aparelhos auditivos com recarga, dispositivos de ventilação mecânica e sistemas de comunicação assistiva tornam-se inutilizáveis sem energia, fazendo com que a dependência desses dispositivos transforme um apagão temporário em um risco de uma vida plena. Além disso, a falência da comunicação via internet e telefonia impede o acesso a alertas de ataque e informações de evacuação — algo crítico para pessoas com deficiência visual, auditiva ou intelectual, que já enfrentam uma série de obstáculos diários para compreender e reagir a situações de emergência.

Nos ataques recentes, a Rússia lançou mais de 40 mísseis e 70 drones contra regiões estratégicas, resultando em cortes emergenciais em pelo menos seis grandes áreas, incluindo Kharkiv, Zaporizhzhia e Dnipropetrovsk (CSP, 2025), e a capital, Kiev, também tem sido atingida por apagões sucessivos, obrigando a população a buscar abrigo em estações de metrô. Para uma pessoa com mobilidade reduzida, no entanto, esse deslocamento emergencial em meio ao caos urbano, sem elevadores funcionais ou iluminação adequada, é quase impossível e muitas vezes perigoso, situação que se agrava quando se considera que a maioria dos abrigos antiaéreos carece de acessibilidade, como já discutido, forçando muitos a permanecerem em casa, mesmo sob alerta de bombardeio.

A constante violação dos acordos de cessar-fogo energético por parte da Rússia, mesmo após negociações mediadas internacionalmente, revela uma tática de guerra que não distingue alvos civis de militares: trata-se de uma estratégia deliberada de destruturação social que atinge de forma desproporcional os mais vulneráveis. Nesse contexto, Pessoas com Deficiência, que já enfrentam barreiras estruturais em tempos de paz, veem essas dificuldades se multiplicarem exponencialmente em um cenário de apagões, escassez e isolamento. Além disso, muitas vivem em residências adaptadas às suas necessidades, e abandonar esses locais durante evacuações forçadas representa não apenas uma ruptura de rotina, mas a perda de um espaço minimamente funcional, cenário também verificado nos relatos colhidos em Gaza pela Human Rights Watch (2023), onde o apagão e o deslocamento forçado causam pânico, dependência extrema de terceiros e sofrimento psicológico.

5.2.3 Dos sistemas de alerta

Os sistemas de alerta ucranianos, mecanismos de extrema necessidade em meio à guerra para avisar a população sobre ataques aéreos e outras ameaças iminentes, também não contemplam adequadamente as Pessoas com Deficiência, especialmente aquelas com

deficiências auditivas e visuais, visto que são, geralmente, baseados em sirenes espalhadas por cidades e regiões vulneráveis. As sirenes tradicionais, que emitem sinais sonoros altos, são ineficazes para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, enquanto a ausência de sinais visuais ou táteis adequados compromete a segurança das pessoas cegas ou com baixa visão. Ademais, a comunicação de alertas via dispositivos eletrônicos, como celulares ou televisão, depende do acesso à eletricidade e conectividade, frequentemente interrompidos pelos frequentes ataques à infraestrutura energética do país como antes visto.

Apesar da importância dos alertas, não há evidências claras de que os sistemas ucranianos tenham sido adaptados para incluir formatos acessíveis, como luzes piscantes, vibrações, mensagens em linguagem de sinais ou notificações em texto simplificado, o que representa risco ainda mais elevado para a população com deficiência, que pode não receber avisos em tempo hábil para buscar abrigo seguro, especialmente diante da frequência dos ataques com drones e mísseis russos, que já chegaram a quase 500 em uma única noite (EURO NEWS, 2025). Avanços no uso de inteligência artificial e drones para defesa e ataque, vêm sendo notados no contexto tecnológico da guerra na Ucrânia, mas esses avanços não se traduzem necessariamente em melhorias nos sistemas de alerta inclusivos para pessoas com deficiência.

5.2.4 Das marcas involuntárias: a deficiência como herança da guerra

A guerra não só afetou a vida dos que já antes viviam com alguma deficiência, como provocou um aumento sem precedentes do número de pessoas com deficiência física, alterando profundamente a vida de milhares que antes não enfrentavam limitações funcionais. Em 2024, mais de 300 mil ucranianos foram oficialmente registrados como pessoas com deficiência desde a invasão russa, sendo a maioria vítimas de explosões, minas terrestres e estilhaços que resultaram em amputações de membros ou lesões que exigem cuidados de longo prazo (MSF, 2024). Por trás desses números, encontra-se um conjunto de desafios que se estende muito além da cicatrização de feridas: a difícil tarefa de reconstruir um cotidiano em meio a um conflito em curso, com infraestrutura precária e serviços de saúde sobrecarregados.

Para essas pessoas, readaptar-se a uma nova condição corporal começa, muitas vezes, ainda no leito hospitalar, como foi o caso de Ihor ucraniano que, ainda segundo Médicos Sem Fronteiras, chegou a suplicar pela amputação do braço devido ao sofrimento noturno. O programa de reabilitação precoce implantado pela MSF no hospital de Cherkasy, que conta com fisioterapia intensiva, apoio psicológico e cuidados de enfermagem, busca justamente diminuir a intensidade da dor, estabilizar o estado emocional e prevenir complicações como infecções e

atrofia muscular. Contudo, a pressão sobre o sistema de saúde segue grande, visto que profissionais de reabilitação são escassos, equipamentos especializados chegam com atraso e, em muitas regiões próximas à linha de frente, a simples locomoção até um centro de fisioterapia é inviável. Além disso, a necessidade de deslocamento forçado expõe pessoas recém-amputadas ou com mobilidade reduzida a abrigos improvisados, onde banheiros adaptados e rampas são exceção, não regra.

A vulnerabilidade física vem acompanhada também do peso emocional. Para além da perda de um membro, há o luto pela identidade anterior, a ansiedade sobre o futuro e o estigma social ainda presente em comunidades onde acessibilidade raramente está entre as prioridades. Relatos de aumento na violência doméstica em 36% a mais desde 2022 (UNRIC, 2025) indicam que, dentro de lares sob pressão econômica e psicológica, pessoas com deficiência podem enfrentar também abuso ou negligência, e para mulheres, crianças e idosos amputados, o risco é ainda maior, pois dependem frequentemente de cuidadores sobrecarregados ou ausentes devido ao alistamento militar.

Tornar-se pessoa com deficiência em meio à guerra na Ucrânia significa enfrentar um duplo embate: contra as limitações impostas pelo próprio corpo e contra um ambiente externo de pura hostilidade. A adaptação, portanto, não se resume a receber uma prótese ou concluir um ciclo de fisioterapia, mas um esforço coordenado entre lidar com a dor física e mental ao passo que se tenta reconstruir trajetórias de vida que a violência armada tentou interromper.

5.2.5 Da *tripla vulnerabilidade*: gênero/infância, deficiência e a guerra

Conforme destacado anteriormente, a situação de mulheres e crianças com deficiência em contextos de guerra, como o da Ucrânia, expõe esses grupos a uma sobreposição brutal de vulnerabilidades que resultam em formas extremas de violência, negligência e exclusão. Ser mulher PcD em meio à guerra é ser marcada por desigualdades históricas de gênero, que são amplificadas por barreiras sociais impostas à deficiência, configurando o que antes vimos como "dupla vulnerabilidade". Essa intersecção entre gênero e deficiência materializa-se de forma concreta em todos os aspectos da vida dessas mulheres, desde a infância até os contextos mais extremos de crises humanitárias.

A condição das mulheres com deficiência em meio à guerra na Ucrânia ilustra uma das faces mais sombrias e silenciadas dos conflitos armados contemporâneos, na qual o grupo enfrenta obstáculos que vão muito além da dificuldade de mobilidade ou acesso a cuidados

médicos: as mesmas tornam-se alvos de abuso baseado em gênero, violência mental e sexual – utilizada muitas vezes, neste conflito, como arma de guerra.

A investigação de organizações como o The Kyiv Independent e o Organized Crime and Corruption Reporting Project mostra o funcionamento do uso sistemático da violência sexual por parte de soldados russos como tática de dominação e terror, ao expor o caso de Maryna, uma adolescente de 16 anos grávida de cinco meses, que foi estuprada sob ameaça de execução por um soldado embriagado na região de Kherson (CNN, 2022). A ameaça de estupro coletivo, mesmo após a jovem informar sua gestação, mostra o grau de desumanização que permeia tais atos, como o caso também de Daria, uma designer ucraniana violentada enquanto se refugiava na periferia de Kyiv. O trauma psicológico dessas mulheres, muitas vezes agravado por impedimentos físicos ou neurológicos pré-existentes, gera consequências duradouras – um sofrimento prolongado e pouco visível à opinião pública.

Em contextos de guerra, as mulheres com deficiência enfrentam barreiras agravadas para denunciar ou se defender de abusos, especialmente os de natureza sexual. A falta de acessibilidade física, a escassez de serviços de apoio especializados e a desestruturação dos sistemas de proteção as tornam ainda mais vulneráveis à violência e, muitas vezes, essas mulheres dependem de cuidadores — que podem ser os próprios agressores, e têm sua autonomia comprometida, dificultando qualquer reação ou busca por ajuda. Em meio ao caos do conflito, suas vozes tendem a ser silenciadas, e seus relatos desacreditados ou negligenciados por sistemas frágeis e pouco preparados para lidar com vítimas em situação de múltiplas vulnerabilidades.

Não obstante, a situação de crianças e outros grupos vulneráveis é de igual gravidade: embora abrigadas em instituições chamadas de orfanatos, grande parte das crianças ali internadas possuem famílias, herança do entendimento soviético sobre instituições discutida anteriormente. Com o abandono dessas instituições em meio à escalada da guerra, muitas crianças com deficiência severa foram deixadas sem cuidados, alimentação ou proteção. Como também exposto, elas acabam expostas a um completo estado de abandono em estruturas onde o abuso e a negligência já eram comuns, e o caos da guerra só abriu espaço para maiores problemáticas, como o trabalho forçado e a exploração sexual. Em muitos casos, crianças com deficiência com maior necessidade de apoio também são historicamente deixadas para trás durante as evacuações ocorridas durante conflitos (CHO, S; CRENSHAW, K; MCCALL, L. 2013).

Fica evidente, portanto, como a guerra na Ucrânia escancara a face mais cruel da intersecção entre gênero/idade e deficiência, evidenciando como, em contextos de

vulnerabilidade extrema, são sempre os corpos já marginalizados os primeiros a serem esquecidos e os últimos a serem protegidos.

5.2.6 Da regressão: a reinstitucionalização de PcD em meio à crise ucraniana

Outro aspecto da problemática que chama atenção é a tendência à reinstitucionalização de pessoas com deficiência. A Ucrânia já apresentava antes da guerra um alto índice de institucionalização, especialmente de crianças e pessoas com deficiência intelectual ou psicossocial; mas durante o conflito, essa prática se intensificou: houve a realocação compulsória de milhares de indivíduos para instituições dentro e fora do país, muitas vezes sem consentimento ou informação adequada. Transferências internacionais, como a da Letônia, que recebeu um grupo de 143 pessoas sem dados prévios sobre suas necessidades, ilustram a negligência transnacional para com essa população (IDA, 2023).

Paralelamente, esforços estatais para reconstruir instituições em zonas de conflito vão na contramão da tendência internacional de promover cuidados baseados na comunidade, contrariando recomendações de organizações como o Fórum Europeu da Deficiência, que recomenda a desinstitucionalização, o fortalecimento de serviços comunitários acessíveis e a participação ativa das PcD nas decisões de direitos humanos.

O acesso a serviços essenciais também é gravemente comprometido em função da superlotação e realocação dessas pessoas em locais sem capacidade plena para atendê-las de forma eficaz. Casos de morte por falta de aparelhos em funcionamento ou de reabilitação interrompida tornam-se cada vez mais frequente, e a ajuda humanitária costuma não considerar suas necessidades específicas, seja pela inadequação dos kits distribuídos, seja pela inacessibilidade dos pontos de entrega desses.

5.2.7 Dos impactos psicossociais

A emergência humanitária provocada pelo conflito evidenciou não apenas a violência física e material, mas também as feridas invisíveis deixadas no plano psicossocial. Márcio Gagliato, consultor internacional em contextos de emergência, propõe um olhar sensível que vai além da patologia clínica e reconhece o sofrimento emocional como uma resposta natural a uma realidade anormal. Mesmo após 100 dias de conflito, profissionais de Médicos Sem Fronteiras (MSF) relataram manifestações alarmantes de sofrimento, como ataques de pânico, insônia, desesperança e um medo constante, sintomas comuns a muitos ucranianos, mas

particularmente devastadores para quem já vive com algum tipo de deficiência, física ou intelectual, uma vez que agravam a sensação de impotência e intensificam o isolamento (MSF, 2022).

Entre os grupos mais vulneráveis, estão as crianças — sobretudo aquelas com deficiência. Relatos documentam a luta desesperada de mães tentando evacuar seus filhos em cadeiras de rodas, empurrando-os por terrenos destruídos sob bombardeios, a exemplo da história narrada pelo Instituto Paradigma, de uma mãe atravessando a fronteira com a Polônia enquanto seu filho autista, confuso pela separação do pai e pela alteração abrupta de rotina, chorava e tentava consolá-la. Casos como esse ilustram com clareza o quanto a guerra impõe uma sobrecarga emocional incomensurável às pessoas com deficiência e seus familiares, frequentemente sem acesso a suporte adequado, e a necessidade de ambientes calmos e previsíveis, tão essenciais para pessoas neurodivergentes, é substituída por barulho, caos e insegurança, elementos que potencializam o trauma.

A instituição Médicos Sem Fronteiras tem oferecido sessões de apoio psicológico em abrigos e estações de metrô, por exemplo, tentando restaurar uma sensação mínima de controle no caso ucraniano, e a abordagem centrada na escuta, na expressão emocional e em atividades lúdicas também tem se mostrado eficaz, especialmente com crianças (MSF, 2022). No entanto, o acesso dessas ações a pessoas com mobilidade reduzida ou deficiências sensoriais ainda é limitado, e muitos permanecem à margem do suporte psicossocial, e reflete a urgente necessidade de que esse cuidado seja expandido e adaptado às necessidades específicas de quem vive com deficiência.

Desse modo, é evidente que, no contexto da guerra na Ucrânia, os impactos psicossociais sobre pessoas com deficiência não são apenas agravantes secundários, mas sim componentes graves da violação de direitos em tempos de crise. O sofrimento mental, e os traumas derivados da instabilidade e da violência revelam uma faceta frequentemente negligenciada das emergências humanitárias: aquela que não é visível aos olhos, mas que compromete profundamente a dignidade e o bem-estar dessas pessoas. A ausência de estruturas adequadas para garantir apoio psicossocial acessível e inclusivo às PcD expõe a ainda problemática eficácia da resposta humanitária, cuja ênfase ainda recai, majoritariamente, sobre o socorro físico imediato, deixando de lado os aspectos emocionais e relacionais da experiência humana durante o conflito.

Os relatos de sofrimento vividos por crianças com deficiência e seus cuidadores — como no caso da mãe que atravessa a fronteira com o filho autista — ilustram de forma contundente o quanto o deslocamento forçado e a ruptura de rotinas impactam negativamente grupos que já

vivem sob constante tensão e exclusão. A escassez de ambientes seguros, previsíveis e adaptados ao perfil neurodivergente dessas crianças amplia o trauma e compromete seriamente sua recuperação e desenvolvimento a longo prazo. Ao mesmo tempo, o limitado acesso às intervenções promovidas por organizações como os Médicos Sem Fronteiras reforça que é preciso que esses serviços de saúde, uma vez oferecidos, estejam estruturados desde a origem para incluir as especificidades da deficiência, sob risco de reiterar o ciclo de invisibilidade que o trabalho busca denunciar.

Portanto, o que se observa é a negligência sistemática da dimensão psicossocial da deficiência em contextos de conflito, negligência essa que reside também na ausência de escuta, de sensibilidade cultural, de planejamento adequado e, sobretudo, de vontade política para estruturar respostas humanitárias que sejam verdadeiramente inclusivas. O amparo emocional às PcD em tempos de crise não pode ser visto como um gesto de cuidado opcional, mas como uma obrigação ética e legal, prevista nos marcos internacionais de direitos humanos e reiterada pelas experiências concretas narradas neste exposto.

6. Recomendações: em prol de uma resposta humanitária inclusiva frente à crise ucraniana

Diante dos desafios impostos pela guerra na Ucrânia, urge a necessidade de que a integração da inclusão da deficiência nas respostas humanitárias não seja apenas um imperativo ético, mas também uma obrigação legal, conforme preconizam a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Resolução 2475 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A análise das práticas implementadas no contexto ucraniano evidencia que respostas generalistas e desprovidas de uma abordagem interseccional e sensível à deficiência, são insuficientes para atender às demandas específicas desse grupo, que enfrenta uma vulnerabilidade desproporcional nos contextos de conflito.

Neste sentido, a construção de uma resposta humanitária efetivamente inclusiva exige a adoção de estratégias mais articuladas e sustentáveis. A seguir, apresentam-se recomendações para orientar atores humanitários, governos e financiadores no aprimoramento de suas práticas:

1. Coleta e análise de dados desagregados

A escassez de dados desagregados por deficiência representa uma barreira estrutural para o desenvolvimento de respostas adequadas. Recomenda-se:

- A implementação de sistemas de coleta e análise de dados desagregados por, pelo menos, idade, sexo e tipo de deficiência, incluindo metodologias que considerem a autorreferência da deficiência;
- O fortalecimento da pesquisa qualitativa, no intuito de identificar barreiras contextuais, necessidades específicas e *gaps* na assistência, sobretudo em populações deslocadas.

2. Participação ativa de organizações de pessoas com deficiência na resposta humanitária

O protagonismo das OPDs é extremamente necessário para garantir respostas alinhadas às necessidades reais da população com deficiência, sendo assim, imprescindível:

- A asseguuração da consulta sistemática e a participação ativa dessas organizações e de pessoas com deficiência em todas as fases da resposta humanitária, do planejamento à avaliação;
- A garantia de financiamento direto e previsível às organizações, além de integrá-las formalmente como sub beneficiárias nos acordos com parceiros implementadores;
- O investimento no fortalecimento institucional das organizações, permitindo que estas atuem como agentes-chave na promoção do autocuidado, na defesa de direitos e na implementação de soluções comunitárias.

3. Acessibilidade universal e comunicação inclusiva

Visto que as barreiras de acessibilidade agravam a exclusão das pessoas com deficiência durante situações de emergência, recomenda-se:

- A adoção de padrões de acessibilidade física em abrigos, transportes e instalações temporárias, incluindo a instalação de rampas, corrimãos, sinalização tátil e dispositivos de apoio;

- A garantia de que informações críticas, como alertas de ataques aéreos, rotas de evacuação e diretrizes de assistência, estejam disponíveis em formatos acessíveis, como Braille, linguagem simples, legendas, áudio-descrição e língua de sinais;
- A implementação de protocolos de evacuação acessíveis, assegurando suporte para pessoas que utilizam dispositivos de assistência e garantindo a proteção desses equipamentos durante os deslocamentos.

4. Serviços essenciais adaptados e apoio psicossocial

O impacto da guerra na saúde mental, somado às barreiras de acesso a serviços básicos, exige respostas adaptadas e sensíveis; portanto, recomenda-se:

- A expansão dos serviços de saúde mental e apoio psicossocial, especialmente em áreas de difícil acesso, com metodologias inclusivas e culturalmente apropriadas;
- A provisão de dispositivos de assistência, como cadeiras de rodas, muletas, próteses, aparelhos auditivos e tecnologias de comunicação de forma contpínua, visto que são frequentemente escassos em contextos de crise;
- A adaptação dos serviços de saúde, incluindo os ginecológicos e de saúde sexual e reprodutiva, aos padrões de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, de forma a garantir o pleno atendimento das pessoas com deficiência;
- A entrega de kits de alimentação, higiene e outros bens essenciais, de maneira acessível e adequada às diferentes deficiências.

5. Desinstitucionalização e fortalecimento do apoio familiar e comunitário

Diante do fato de que a crise acentuou as falhas estruturais do sistema de institucionalização na Ucrânia, recomenda-se:

- A interrupção do apoio financeiro ou logístico destinado à manutenção, expansão ou reconstrução de instituições segregadoras, priorizando investimentos em soluções comunitárias;
- A promoção da desinstitucionalização progressiva, mediante o desenvolvimento de serviços de apoio comunitário, como assistência domiciliar, redes de acolhimento familiar e lares adotivos;
- A assecuração de que crianças e adultos com deficiência evacuados para outros países não sejam reinseridos em sistemas institucionais, mas sim em contextos familiares e comunitários, alinhados às diretrizes internacionais de direitos humanos.

6. Observância das normas internacionais de direitos humanos

A plena implementação dos marcos normativos internacionais deve ser tratada como prioridade estratégica; para isso, recomenda-se:

- A efetiva implementação da Resolução 2475 do Conselho de Segurança da ONU e das Diretrizes do Comitê Permanente Interagencial (IASC) sobre inclusão de pessoas com deficiência na ação humanitária;
- O apoio ao governo ucraniano na execução das recomendações do Comitê da CDPD, especialmente no que tange à desinstitucionalização em contextos de emergência e na garantia de acessibilidade universal;
- O reforço do papel dos mecanismos internacionais de monitoramento e responsabilização, como as comissões de inquérito da ONU, assegurando que suas análises e relatórios sejam plenamente inclusivos da perspectiva da deficiência.

7. Financiamento direcionado e sustentável

Por fim, reconhece-se que a inclusão da deficiência nas respostas humanitárias depende diretamente da disponibilidade de recursos financeiros específicos e de longo prazo. Assim, recomenda-se:

- A revisão dos critérios de elegibilidade para assistência financeira, de modo a incorporar os custos adicionais associados à deficiência, como cuidados pessoais, manutenção de dispositivos de assistência e transporte acessível;
- A implementação de programas de assistência financeira específica para pessoas com deficiência, adotando o princípio de que “o dinheiro segue a pessoa”, evitando assim o financiamento de modelos institucionais;
- A mobilização de financiamento internacional estável, previsível e plurianual (mínimo de três anos), que permita o fortalecimento de soluções comunitárias e de longo prazo.

Em síntese, a análise das práticas e diretrizes relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência nas respostas humanitárias deixa claro como a efetividade dessas ações está intrinsecamente condicionada à sua integração desde as etapas iniciais do desenvolvimento dos sistemas nacionais e das políticas de emergência. Tratar a inclusão como um elemento acessório, dependente da disponibilidade eventual de recursos, fragiliza sua implementação e perpetua estruturas excludentes e capacitistas.

Apesar dos avanços normativos e do crescente reconhecimento internacional da centralidade da inclusão, persistem desafios estruturais significativos — a ausência crônica de dados desagregados por tipo de deficiência, gênero, idade e localização territorial não é uma falha meramente técnica, mas um reflexo direto da marginalização histórica das pessoas com deficiência nas agendas de desenvolvimento e nas respostas a crises, problema que compromete a formulação de políticas baseadas em evidências e invisibiliza realidades diversas. Adicionalmente, a atuação coordenada entre agências multilaterais, governos, instituições acadêmicas e sociedade civil em forma de cooperação internacional pode vir a viabilizar a transferência de conhecimento e garantir um financiamento sustentável adequado às demandas específicas da inclusão.

7. Considerações finais

As crises humanitárias contemporâneas revelam a falência de modelos de resposta que permanecem excludentes e insensíveis às múltiplas vulnerabilidades que emergem em contextos de guerra. No caso da Ucrânia, o cenário torna evidente que a deficiência —

sobretudo quando adquirida em decorrência direta do conflito — é tratada como uma questão periférica, relegada a uma posição secundária nas prioridades humanitárias, postura essa que perpetua um histórico de negligência estrutural e viola, de forma sistemática, os princípios fundamentais dos direitos humanos e do direito internacional humanitário. O despreparo em lidar com a realidade das pessoas com deficiência e todas as camadas que perpassam suas vidas demonstra que a atual lógica de resposta humanitária falha não por desconhecimento, mas por desinteresse político e estrutural. As consequências não são abstratas: elas resultam em mortes evitáveis, em vidas marcadas por sofrimento desnecessário e em uma exclusão que não termina com a guerra, mas que se prolonga indefinidamente no tempo.

É preciso, portanto, desafiar essa lógica, pensando a resposta humanitária não sob uma ótica emergencial padronizada, mas sim sob a lógica de justiça inclusiva, que reconheça a deficiência não como um entrave, mas como um marcador social que demanda abordagens específicas, construídas com participação ativa das próprias pessoas com deficiência. A centralidade das PcD nesses assuntos, o investimento em acessibilidade plena, a substituição da institucionalização por soluções comunitárias e o cumprimento rigoroso dos compromissos internacionais devem deixar de ser recomendações voluntárias para se tornarem obrigações inegociáveis.

A tragédia humanitária que se abate sobre a Ucrânia pode e deve ser um ponto de inflexão. A invisibilidade das pessoas com deficiência nos campos de batalha e nas agendas políticas não é inevitável, é construída, e por isso mesmo, pode ser desconstruída. Que a dor vivida por milhares não seja em vão, mas se transforme em força motriz para um futuro em que a inclusão deixe de ser um ideal e passe a ser um princípio operativo real, estruturante e inalienável de toda e qualquer resposta humanitária.

ago. 2021. Disponível em: [Lei Brasileira de Inclusão - Secretaria da Pessoa com Deficiência](#). Acesso em: 25 jun. 2025.

CARMONA, R. A guerra na Ucrânia: uma análise geopolítica. **CEBRI-Revista**, [S. l.], ano 1, n. 3, p. 88-111, jul./set. 2022.

CEM dias de guerra na Ucrânia e o impacto na saúde mental da população. **Médicos Sem Fronteiras Brasil**. 3 jun. 2022.

CHO, S; CRENSHAW, K; MCCALL, L. Toward a field of intersectionality studies: Theory, applications, and praxis. **Journal of women in culture and society**, 2013, 38.4: 785-810.

CLEMENTE, K. et al. Barreiras ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de saúde: uma revisão de escopo. **Revista de Saúde Pública**, [S. l.], v. 56, e64, 2022. DOI: 10.11606/s1518-8787.2022056003893. Acesso em: 4 jun. 2025.

ELLERBECK, S. What is “friendshoring”? This and other global trade buzzwords explained. **World Economic Forum**. 17 fev. 2023. Disponível em: [What is ‘friendshoring’? This and other global trade buzzwords explained | World Economic Forum](#). Acesso em: 29 jun. 2025.

EUROPEAN DISABILITY FORUM. 2.7 Million - Ukraine response from EDF and partners. 04 nov. 2022. Disponível em: <https://www.edf-feph.org/publications/2-7-million-ukraine-response-from-edf-and-partners/>. Acesso em: 3 jun. 2025.

GOUVEIA, A. Guerra em Gaza tem impacto devastador a pessoas com deficiência, diz ONG. **Correio Braziliense**, 3 nov. 2023. Disponível em: [Guerra em Gaza tem impacto devastador a pessoas com deficiência, diz ONG](#). Acesso em: 20 mai. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. Relatório Mundial 2025: Ukraine. [2025?]. Disponível em: [Relatório Mundial 2025: Ukraine | Human Rights Watch](#). Acesso em: 25 jun. 2025.

IASC. IASC Guidelines, Inclusion of Persons with Disabilities in Humanitarian Action, 2019. Disponível em: <https://interagencystandingcommittee.org/iasc-guidelines-on-inclusion-of-persons-with-disabilities-in-humanitarian-action-2019>.

KRYMETS, L. et al. O impacto da guerra Russo-Ucraniana na resistência psicológica dos Ucranianos e a guerra de informação. **Synesis (ISSN 1984-6754)**, v. 15, n. 4, p. 407–420. 2 set. 2023. Disponível em: <https://seer.ucp.br/seer/index.php/synesis/article/view/2821>. Acesso em: 28 abr. 2025.

LAINE, B. et al. Alegações de estupro por forças russas são relatadas na região de Kherson. **CNN Brasil**, 28 abr. 2022. Disponível em: [Alegações de estupro por forças russas são relatadas na região de Kherson | CNN Brasil](#). Acesso em: 4 jun. 2025.

LEBELEM, C; VILLA, R. A guerra russo-ucraniana: impactos sobre a segurança regional e internacional. **CEBRI-Revista**, [S. l.], ano 1, n. 3, p. 131, jul./set. 2022.

Lombe, M., Huang, J., Putnam, M., & Cooney, K. **Exploring saving performance in an IDA for people with disabilities**: Some preliminary findings. 2008.

LUSA. Ucrânia: Guerra provocou "aumento drástico" de pessoas com deficiências - MSF. **Saúde que se vê**. 15 nov. 2024. Disponível em: [Ucrânia: Guerra provocou "aumento drástico" de pessoas com deficiências - MSF](#). Acesso em: 12 jun. 2025.

MACANAWAI, S. Disability in the Pacific. **Inclusive Education in the Pacific**, 2009, 56-69.

MENDELSKI, B. A gestão democrática dos fluxos migratórios internacionais: resposta do bloco europeu frente ao acolhimento de sírios e ucranianos. **Revista Baru**, Goiânia, v. 9, n. 1, e13292, 2023. DOI: 10.18224/baru.v9i1.13292. Acesso em: 4 jun. 2025.

MENDES, R. Em meio à guerra, onde estão os ucranianos com deficiência? **Uol Ecoa**. 11 mar. 2022. Disponível em: [Em meio à guerra, onde estão os ucranianos com deficiência? - 11/03/2022 - UOL ECOA](#). Acesso em: 5 mai. 2025.

MONTEIRO, C. et al. Pessoa com deficiência: a história do passado ao presente. **Revista Internacional de Apoyo a la Inclusión, Logopedia, Sociedad y Multiculturalidad**, v. 2, n. 3, p. 221-233, 2016.

MORAGAS, V. Qual é a definição de pessoa com deficiência? **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF**, 14 mar. 2022. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-inclusao/qual-e-a-definicao-de-pessoa-com-deficiencia>. Acesso em: 19 mai. 2025.

MOTA, P; BOUSQUAT, A. Deficiência: palavras, modelos e exclusão. **Saúde em Debate**, v. 45, n. 130, p. 847–860, jul. 2021.

OECD. Disability, Work and Inclusion. 11 out. 2022. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/disability-work-and-inclusion_1eaa5e9c-en.html. Acesso em: 04 jun. 2025.

ORITI, C. Aceitando o desafio: Mulheres com deficiência: por uma vida livre de violência. Um olhar inclusivo e transversal à América Latina e Caribe. [s.l.: s.n.]. Disponível em: https://lac.unwomen.org/sites/default/files/Field%20Office%20Americas/Documentos/Publicaciones/2021/09/Documento_Aceitando-o-desafio%20PT%20WEB.pdf.

PAINS, C. Pessoas com deficiência não têm direitos garantidos em 76% dos países. **O Globo**. 02 dez 2016. Disponível em: [Pessoas com deficiência não têm direitos garantidos em 76% dos países - Jornal O Globo](#). Acesso em: 12 jun. 2025

PESSOAS com deficiência, guerras e conflitos armados. **Freedom**. 18 mar. 2022. Disponível em: [Pessoas com deficiência, guerras e conflitos armados - Freedom saude](#). Acesso em: 12 jun. 2025.

PIB DA Ucrânia caiu 291 pontos percentuais em 2022. Valor Econômico. 13 abr. 2023. Disponível em: [PIB da Ucrânia caiu 29,1% em 2022 | Mundo | Valor Econômico](#). Acesso em: 20 jun. 2025.

RAISING awareness for women with disabilities in Ukraine. **THE KVINNA TILL KVINNA FOUNDATION**. 7 mar 2023. Disponível em: [Raising awareness for women with disabilities in Ukraine](#). Acesso em: 28 mai. 2025.

ROSENTHAL, E. et al. **Left Behind in the War: Dangers Facing Children with Disabilities In Ukraine's Orphanages**. [S. l.]: Disability Rights International, 5 mai. 2022.

RÚSSIA lança mais de 40 mísseis e 70 drones contra a Ucrânia e provoca cortes de energia no inverno. **CSP-CONLUTAS**. 15 jan. 2025. Disponível em: [Rússia lança mais de 40 mísseis e 70 drones contra a Ucrânia e provoca cortes de energia no inverno | CSP-Conlutas](#). Acesso em: 28 abr. 2025.

RUSSO, L. Crianças e Jovens com deficiência vivendo a catástrofe humanitária na Ucrânia. **Instituto Paradigma**. [2022?]. Disponível em: [Crianças e Jovens com deficiência vivendo a catástrofe humanitária na Ucrânia](#). Acesso em: 3 jun. 2025.

SHAH, M; WAYN, D; ALI, N. Disability in Humanitarian and Conflict Settings. In: **The Palgrave Encyclopedia of Disability**. Cham: Springer Nature Switzerland, 2025. p. 1-13.

SHEPELEVA, A. Acesso restrito a abrigos antiaéreos ameaça população de Kiev. **DW**. 29 out. 2022. Disponível em: [Acesso restrito a abrigos antiaéreos ameaça povo de Kiev – DW – 27/10/2022](#). Acesso em: 19 mai. 2025.

SMIRNOVA, A; TESKO, V. Um panorama dos deslocados forçados ucranianos no Brasil após dois anos da invasão da Ucrânia em larga escala. **Revista Intercâmbio**, São Paulo, v. LVI, e69256, 2024. DOI: 10.23925/2237-759X2024V56e69256.

SOARES, W. Direitos das pessoas com deficiência: avanços e recuos, segundo relatora da ONU. **Diversa**. 11 jul. 2024. Disponível em: [Direitos das pessoas com deficiência: avanços e recuos, segundo relatora da ONU - DIVERSA](#). Acesso em: 25 abr. 2025

TRÊS atualizações em três anos de guerra na Ucrânia. **ACNUR Brasil**. 24 fev. 2025. Disponível em: [Três atualizações em três anos de guerra na Ucrânia | ACNUR Brasil](#). Acesso em: 15 abr. 2025.

UCRÂNIA acusa Rússia de atacar sua infraestrutura de energia 30 vezes desde março. **Reuters**. 16 abr. 2025. Disponível em: <endereço eletrônico não especificado no excerto>. Acesso em: 20 mai. 2025.

UCRÂNIA faz cortes emergenciais de energia após ataque aéreo russo. **CNN Brasil**. 15 jan. 2025. Disponível em: [Ucrânia faz cortes emergenciais de energia após ataque aéreo russo | CNN Brasil](#). Acesso em: 15 abr. 2025.

UCRÂNIA: Invasão russa provocou isolamento e negligência de pessoas idosas com deficiência. **Amnistia Internacional**. 4 dez. 2023. Disponível em: [Ucrânia: Invasão russa provocou isolamento e negligência de pessoas idosas com deficiência - Amnistia Internacional Portugal](#). Acesso em: 28 mai. 2025.

UCRÂNIA investiga abrigos antiaéreos bloqueados e temores por segurança civil aumentam. **Diário da Manhã**. 3 jun. 2023. Disponível em: [Ucrânia investiga abrigos antiaéreos bloqueados e temores por segurança civil aumentam - Diário da Manhã - O Jornal do leitor Inteligente](#). Acesso em: 30 mai. 2025.

UNICEF. 75% of children with disabilities in Eastern and Central Europe and Central Asia left out of inclusive, quality education. 06 mar 2019. Disponível em: [75% of children with disabilities in Eastern and Central Europe and Central Asia left out of inclusive, quality education](#). Acesso em: 10 abr. 2025.

UNICEF; LIGHT FOR THE WORLD. Como incluir pessoas com deficiência na resposta à desastres: um guia baseado nas lições aprendidas e nas boas práticas de Moçambique. [S. l.]: [s.n.], [s.d.].

UNICEF. Ukraine war response: Children with disabilities. 10 jun. 2022. Disponível em: [Ukraine war response: Children with disabilities | UNICEF](#). Acesso em: 10 jun. 2025.

UNRIC. **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. 2023.

VENTURA, L. Atlas da Violência: registros sobre pessoas com deficiência crescem mais de 100% em uma década. **Estadão**. 15 mai. 2025. Disponível em: [Atlas da Violência: registros sobre pessoas com deficiência crescem mais de 100% em uma década - Estadão](#). Acesso em: 03 jun 2025.

VILLACORTA, Y. 8 em cada 10 pessoas com deficiência já sofreram preconceito durante seus deslocamentos pela cidade, aponta pesquisa. **Equipe Uber**. 2 mai. 2023. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/8-em-cada-10-pessoas-com-deficiencia-ja-sofreram-preconceito-durante-seus-deslocamentos-pela-cidade-aponta-pesquisa/>.

WORLD BANK GROUP. Education: Children with disabilities are being left behind, says World Bank/GPE report. 01 dez 2017. Disponível em: [Education: Children with disabilities are being left behind, says World Bank/GPE report](#). Acesso em: 11 abr. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Disability and health. 07 mar. 2023. Disponível em: <https://www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/disability-and-health>. Acesso em: 25 jun 2025.